



## APOSTILAMENTO

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 058/2022

**1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 058/2022**, que tem por objeto, em síntese, a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos grupos geradores de energia elétrica de emergência - NEMA Diesel – 460KVA,, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **Powertec Engenharia Ltda (Protec Geradores)**, mediante as cláusulas e condições seguintes

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ALESC**, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, telefone/fax (48) 3221-2548, correio eletrônico (e-mail) [cst@alesc.sc.gov.br](mailto:cst@alesc.sc.gov.br), neste ato representada por seu **Diretor-Geral** Alexandre Lencina Fagundes e pelo **Diretor Administrativo** Vitor Luiz Soares Bartelega, com suas competências firmadas através do parágrafo único do Art. 1º do Ato da Mesa nº 149/2020, **resolvem**, apostilar o Contrato nº 058/2022, mediante cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DA CONCESSÃO DO REAJUSTE

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade conceder reajuste, nos termos da cláusula terceira, item 3.3, do Contrato nº 058/2022, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado no seguinte período agosto/2022 a julho/2023, cujo índice foi 3,992440 % (0916913).

1.2 Diante do percentual indicado no item "1.1", a importância mensal passa de **R\$ 500,00** (quinhentos reais) para **R\$ 519,96** (quinhentos e dezenove reais e noventa e seis centavos) e a importância anual passa de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais) para **R\$ 6.239,52** (seis mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme planilha abaixo:

| Item | Qtd | Un                  | Serviços                                                                                                                               | Valores (R\$)     |                              |                  |                             |
|------|-----|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|-----------------------------|
|      |     |                     |                                                                                                                                        | Unitário (mensal) | Unitário (mensal) Reajustado | Subtotal (anual) | Subtotal (anual) Reajustado |
| 1    | 12  | Serviço Mensalidade | Manutenção preventiva e corretiva nos grupos geradores de energia elétrica de emergência - NEMA Diesel – 460KVA, pertencentes à ALESC. | R\$ 500,00        | R\$ 519,96                   | R\$ 6.000,00     | R\$ 6.239,52                |

## CLÁUSULA SEGUNDA

### CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **22/08/2023**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis, assinado e datado digitalmente.

#### CONTRATANTE

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
(ALESC)

Alexandre Lencina Fagundes  
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega  
Diretor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA**, **Diretor Administrativo**, em 12/09/2023, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, **Diretor Geral**, em 12/09/2023, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0945524** e o código CRC **6996B4D2**.